

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| VEREADOR RAIMUNDO NENÉM | VEREADOR FÁBIO ARAÚJO |
| Presidente | 1º Secretário |

DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lisiane de Araújo Pedrosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lisiane de Araújo Pedrosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| VEREADOR RAIMUNDO NENÉM | VEREADOR FÁBIO ARAÚJO |
| Presidente | 1º Secretário |

DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| VEREADOR RAIMUNDO NENÉM | VEREADOR FÁBIO ARAÚJO |
| Presidente | 1º Secretário |

DECRETO LEGISLATIVO Nº16/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Siqueira e Silva Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Siqueira e Silva Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| VEREADOR RAIMUNDO NENÉM | VEREADOR FÁBIO ARAÚJO |
| Presidente | 1º Secretário |

PORTARIA Nº 658/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.624/2023, RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Roberval Mesquita de Abreu para participar do curso "Planejamento Municipal – Transparência, Controle e Planejamento", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 28/11 a 02/12 do ano em curso, com saída em 27/11/2023 e retorno em 02/12/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ramon Bonaparte Ramos Monte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ramon Bonaparte Ramos Monte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Wilson José das Chagas Sena Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Wilson José das Chagas Sena Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Paulo Severino Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Paulo Severino Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alberto Ulisses Aires Urquiza.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 02 de janeiro de 2024


Izabelle Souza Pereira Rontes
Diretora Legislativa